



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 2.104 de 11 de julho de 2023."

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.104 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de agosto de 2025.

CÍCERO JOÃO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA

O título de cidadão emérito é uma honraria concedida a personalidades que se destacaram por contribuições excepcionais à comunidade, demonstrando conduta exemplar, respeito às instituições democráticas e compromisso com o bem comum. Tal distinção pressupõe não apenas méritos passados, mas a manutenção de comportamento compatível com os valores que justificaram a concessão da honraria.

Em julho de 2023, Silas Lima Malafaia foi agraciado com o título de cidadão emérito comunitário em nossa cidade, contudo, suas condutas posteriores à concessão desta honraria demonstram incompatibilidade superveniente com os valores que fundamentaram a distinção.

Podemos citar alguns fatos concretos que demonstram tal situação, como por exemplo, sua condenação em 2024 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, por divulgar informações falsas contra uma jornalista, tendo a Justiça considerado que ele teria "extrapolado o limite do razoável e violado o respeito aos direitos e à reputação"; em agosto de 2024, foi denunciado à Procuradoria-Geral da República por atos antidemocráticos e ofensas ao ministro Alexandre de Moraes do STF; passou a ser investigado pela Polícia Federal por organizar atos e radicalizar o tom contra instituições democráticas, ataques ao Supremo Tribunal Federal e questionando publicamente a "isenção" no julgamento de Jair Bolsonaro, deslegitimando o processo judicial; assumiu comportamento provocativo e desrespeitoso com declarações de desejo de prisão, afirmando publicamente ter "desejo de ser preso para se tornar um mártir" e proibindo seu advogado de solicitar habeas corpus; e ainda estaria organizando e financiando atos políticos controversos.

O conjunto de condutas de Silas Lima Malafaia posteriores à concessão do título em julho de 2023 demonstra incompatibilidade superveniente manifesta com os valores que fundamentaram a honraria. Suas ações subsequentes contrariam princípios básicos de respeito às instituições democráticas, à verdade e à dignidade que se espera de uma personalidade distinguida com tal título:

- I- Acumulou múltiplas condenações judiciais por disseminação de desinformação e ataques a jornalistas;
- II- Intensificou ataques sistemáticos às instituições democráticas e seus representantes;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

III- Adotou comportamento provocativo incompatível com a dignidade esperada de um cidadão emérito;

IV- Passou a ser investigado por possíveis atos antidemocráticos e

V- Demonstrou desrespeito público a autoridades constituídas e lideranças políticas.

A revogação do título não representa censura à liberdade de expressão, mas sim o reconhecimento de que condutas posteriores à concessão da honraria podem torná-la incompatível com os valores que a fundamentam.

S/S., 05 de agosto de 2025.

CÍCERO JOÃO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 06/08/2025 12:19

Checksum: 9512BED1E01C86599A5F8AB2C261F3BE10B440826F59D7756A64A39B1CBFF79D

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 06/08/2025 12:46

Checksum: 4E933FD72AB7FB35C96E79BAEEB46283F6CDCAE902CC5A351F1E4F881E090B69

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 06/08/2025 14:42

Checksum: 1E1F5CC29137B89D8DDECFB732DC206843772D218D89965B5031EE26CE9931A

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 07/08/2025 10:25

Checksum: 8C5557046AC5786B24C08C3028987ED8625A486954A7C452070D8619968A07E4

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 08/08/2025 15:30

Checksum: 8E9874BBC9CCBD4BE7B795B55AE22D77E5FF3D3B2E5302106322B2E354433430

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 12/08/2025 09:56

Checksum: 7D2FDB66E6FE12F5745E44A64E2FA2116643B0E5814C05E21ECBC2BB39ECF9BA

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 18/08/2025 11:51

Checksum: ECFD59525E3129983EDBD7EA8BF98218A5DF47E96D584AB1B13CC06096F73CA8

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 18/08/2025 11:54

Checksum: 2198D2BD86C12D6883EFB52D848EE1FCDE50E1B9283646AD72A5192D283ECAD7

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 18/08/2025 12:02

Checksum: F86B6C3BFE3BCE8C9D68300A5B0959C343FE588BD5FCCFF2F1DDA21A07EB7A46

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 18/08/2025 12:05

Checksum: 9987A0EB9DF80B5DE9D0E9A195882676F35ADC64D909E924562463F9FADF8356

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 18/08/2025 12:09

Checksum: D5A7B361B9B18B5ECBEC795C666B9B44087C7B83DF26B040D47112D9D23A4A7

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 18/08/2025 12:14

Checksum: DC0FB376D934C4BBA8A9E9FFD4BBB135E0D72E16CCEC00948CDEF98CC4275C14

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 18/08/2025 13:04

Checksum: 63712DBAA811A186B94F024D35CE1565E0D058D3D9162AEDDB27A7CC679BE7AF

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 18/08/2025 13:55

Checksum: 2EDACD1A5823F724C60D94FC6C326AB47049C8FB47E152952FF4C53F714D0EAE

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 18/08/2025 14:40

Checksum: D9C5242FC61B9949D9298A81267EB31EDC5270983B7E11A5075FC96BBB189A2B



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/09/2025 15:02

Checksum: **F2B1B817889B1B41CE50593C2E36341DBCAADD887612C356523BA94B4D20340**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 09/09/2025 14:37

Checksum: **91B61D30E5652BD34E57228D40C21334646B7F697BF9387B7C4ECD3321C4F996**

